

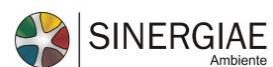
# DECLARAÇÃO AMBIENTAL

REVISÃO PDM DE PENELA

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

---

CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA



JULHO 2013



## ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO .....	5
2.	DESENVOLVIMENTO.....	7
3.	CONCLUSÃO .....	9
3.1.	Forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no plano .....	9
3.2.	Observações apresentadas pelas entidade consultadas na participação pública do plano e no relatório e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações.....	15
3.3.	Razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração; .....	16
3.4.	As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11º do Decreto-Lei n.º 232/2007 .....	16



## 1. Introdução

O presente documento constitui a Declaração Ambiental do procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do Plano Diretor Municipal de Penela, de acordo com o estabelecido pelo artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho.

A Declaração Ambiental segue a estrutura proposta no Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (DGOTDU 2008), no respetivo Anexo II, que por sua vez, reflete o conteúdo constante da alínea b) do n.º1 do artigo 10.º do Decreto-Lei supracitado, nas suas subalíneas i), ii), iv) e v). A subalínea iii), do mesmo artigo, referente às consultas de Estados Membros da União Europeia não se aplica para o Plano em questão.

Com vista ao esclarecimento, orientação e fornecimento de apoio institucional na elaboração do plano, de acordo com o D.L. n.º 380/99, de 22 de setembro alterado e republicado pelo D.L. n.º 46/2009 de 20 de fevereiro e do nº 3 do artigo 3.º do D.L. n.º 232/2007, de 15 de junho, com alterações no Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio, o presente plano foi acompanhado pela Comissão de Coordenação de Desenvolvimento Regional do Centro (CCDR-C).

A análise do presente documento não dispensa a consulta do respetivo Relatório Ambiental, já sujeito a pronúncia e apreciação por parte da CCDR-C em particular, e ainda das restantes entidades que integraram a Conferência de Serviços. Foi também submetido à participação e apreciação do público em geral na fase de consulta pública.

O procedimento de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) aplicado à Revisão do Plano Diretor Municipal de Penela foi iniciado por força da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho, que transpõe para o direito português as diretrizes europeias nesta matéria. A entrada em vigor do referido Decreto-Lei encontrou o presente plano numa fase final de elaboração, na medida em que os Objetivos Estratégicos e as opções/iniciativas territoriais (Plantas de Ordenamento e Condicionantes, entre outros) se encontravam praticamente concluídos. Desta forma a presente AAE teve um papel limitado ao nível do seu contributo para encontrar opções estratégicas/territoriais de um nível mais elevado de sustentabilidade.

A Declaração Ambiental (DA), destina-se a informar o público, e as autoridades competentes, sobre a forma como as considerações ambientais foram retratadas na proposta do plano, e ainda as medidas de controlo previstas, vinculando a entidade ao seu cumprimento.

Após a aprovação da revisão do Plano Diretor Municipal de Penela, a Declaração Ambiental deverá ser enviada à Agência Portuguesa do Ambiente, acompanhada do respetivo Plano (no caso deste ainda não ter sido objeto de publicação em Diário da República). Posteriormente, esta informação será disponibilizada ao público pela Câmara Municipal de Penela (entidade responsável pela elaboração do plano), através da respetiva página da Internet, podendo ser igualmente disponibilizada na página da Internet da Agência Portuguesa do Ambiente.



## 2. Desenvolvimento

O processo da AAE do da Revisão do Plano Diretor Municipal de Penela desenvolveu-se em diversos momentos, com recurso a metodologias próprias, e articulados entre si, destacando-se:

- A definição do âmbito e do alcance da avaliação ambiental estratégica

**Relatório de Fatores Críticos - RFC;**

- Avaliação ambiental dos efeitos provocados pela implementação do Plano

**Relatório Ambiental e respetivo Resumo Não Técnico.**

Tendo tido subjacente uma análise centrada nos cinco fatores críticos definidos no âmbito e alcance da AAE:

- Ordenamento do Território;
- Qualidade Ambiental;
- Riscos Naturais e Tecnológicos;
- Biodiversidade;
- Património Cultural.

Salienta-se novamente o facto de a revisão do PDM se encontrar em fase de conclusão aquando da entrada em vigor da legislação, como tal o processo de avaliação ambiental iniciou-se tendo de excluir do âmbito do mesmo a análise de alternativas, uma vez que as propostas efetuadas no âmbito da revisão já se encontravam definidas, nomeadamente, as opções estratégicas de desenvolvimento e os modelos de organização territorial e de proteção/valorização ambiental definidos nas Plantas de Ordenamento e Condicionantes, bem como no Regulamento, aguardando-se, nessa altura, apenas o seguimento para Consulta Pública, ao abrigo do artigo 77.º do D.L. n.º 380/99, de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo D.L. n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

Atendendo à conjectura e às novas exigências legais, o PDM em revisão foi alvo de um processo interno de alterações. Apesar de a AAE ter tido um papel algo limitado ao nível do seu contributo para encontrar opções estratégicas/territoriais de um nível mais elevado de sustentabilidade, o município de Penela apresenta uma interessante linha de desenvolvimento assente nos recursos naturais locais, numa ótica de sustentabilidade rural e ambiental bastante clara, visível através da promoção de diversas iniciativas de desenvolvimento rural integrado.

Da análise das considerações referidas no Relatório Ambiental, a proposta de plano resulta num balanço positivo com rumo à sustentabilidade ambiental do município, em várias vertentes, como a melhoria das infraestruturas de saneamento (reduzindo focos de poluição pontuais), a implementação do Parque Empresarial (consentâneo com o incentivo ao

desenvolvimento empresarial local), a integração das áreas de Rede Natura 2000 e das orientações de gestão dos valores naturais presentes, a inclusão dos corredores ecológicos definidos no âmbito dos PROF na classe de espaço Estrutura Ecológica Municipal, a criação de um programa de análise, diagnóstico e ação na área das energias renováveis, a promoção da qualificação territorial, da segurança de pessoas e bens e a valorização dos recursos de combate a incêndios florestais.

O processo de Avaliação Ambiental Estratégica foi acompanhado pelas seguintes Entidades com Responsabilidade Ambiental Específica (ERAE):

- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro;
- Instituto da Água, IP;
- Administração da Região Hidrográfica do Centro;
- Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil;
- Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.



### **3. Conclusão**

Seguindo a estrutura recomendada no Guia da Avaliação Ambiental dos Planos Municipais de Ordenamento do Território (DGOTDU 2008) e dando cumprimento ao disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 10.º do D.L. 232/2007, de 15 de junho, é seguidamente apresentada a informação conforme a estrutura proposta:

#### **3.1. Forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integrados no plano**

Decorrente da entrada do procedimento da Avaliação Ambiental Estratégica na fase final da elaboração do plano, a integração das considerações ambientais na Revisão do Plano Diretor Municipal de Penela resumem-se, fundamentalmente, às Diretrizes de gestão definidas, bem como ao Plano de Seguimento e Controlo a levar a cabo na implementação do plano, para o acompanhamento e monitorização dos respetivos efeitos no ambiente.

O Relatório Ambiental, sendo parte integrante do plano, constitui o principal reflexo da integração das considerações ambientais no plano. Apesar de as principais opções territoriais com efeitos no ambiente, como a implementação do parque empresarial, entre outras, foi tomada na esfera do planeamento, fora da esfera da AAE (que foi validando estas opções), todavia alvo de Diretrizes de Gestão com vista à minimização dos potenciais efeitos ambientais negativos (e potenciação dos efeitos positivos), bem como de um Plano de Seguimento anual que obtenha informação sistematizada relativa à implementação e execução do Plano (vide Ponto 3.4).

A presente Declaração Ambiental representa o compromisso assumido pela entidade responsável pela elaboração e execução do plano em implementar o conjunto de Diretrizes de Gestão e Plano de Seguimento e Controlo, que consubstanciam a integração das considerações ambientais da Revisão do Plano Diretor Municipal de Penela.

Apresentam-se seguidamente para cada Fator Crítico de Decisão o conjunto de Diretrizes de Gestão e Medidas de Minimização e Potenciação dos efeitos do Plano no ambiente:

#### **Ordenamento do Território**

- Criação de fatores de qualidade (estética, ambiental e paisagística), capazes de melhorar a imagem urbana e dinamizar a capacidade atrativa dos aglomerados urbanos;
- Em novas áreas habitacionais devem ser definidas áreas de circulação automóvel de diferentes funcionalidades – vias principais, via distribuidoras locais, acessos a áreas residenciais;

- Implementação/operacionalização das propostas de desenvolvimento do território e aplicação do regulamento do Plano Diretor Municipal;
- Criação de serviços, de iniciativa pública ou privada, de apoio às empresas que facilitem a intermediação com instituições fornecedoras de serviços avançados de apoio às empresas;
- Fomentar a qualidade de produtos e serviços e a qualidade ambiental das unidades industriais;
- Garantir que no processo de licenciamento de obras, mesmo nas áreas onde já existam compromissos assumidos, se assegure que as canalizações de linhas de água sejam amplas e não apresentam estrangulamentos;
- Assegurar o desassoreamento das linhas de água, uma vez que o assoreamento dos canais artificiais promove o aumento da frequência das inundações;
- Promoção de eventos culturais e desportivos de curta duração que, implicando gastos reduzidos geram um conjunto de fluxos turísticos importantes para a manutenção e revitalização deste sector;
- Assegurar uma maior racionalização na utilização dos recursos endógenos existentes, promovendo a multifuncionalidade no aproveitamento dos recursos;
- Privilegiar a instalação de atividades que contribuem para a diversificação das atividades produtivas, sobretudo nos sectores agrícola e florestal;
- Avaliação sistemática de alternativas para a minimização dos conflitos de usos ou das incidências ambientais provocados pela expansão de infraestruturas em sistemas ecológicos e recursos naturais considerados fundamentais para a proteção e valorização ambiental do território;
- Criação de mecanismos de incentivo à recuperação do património edificado existente em detrimento de novas construções;
- Desenvolver um plano de gestão de tráfego orientado para a mobilidade sustentável do Concelho.
- Promover a requalificação de todos os edifícios públicos, no sentido de proporcionar as condições necessárias a pessoas com mobilidade condicionada;
- Desenvolver e implementar um programa de promoção da qualidade do património edificado e atividades culturais que constituem uma marca do Concelho;
- Desenvolver campanhas de sensibilização e criar incentivos que contrariem os níveis de abandono e elevem o nível médio de qualificação escolar;
- Inventariação e atualização periódica dos recursos naturais, paisagísticos, culturais e patrimoniais existentes;

- Dinamização e salvaguarda do património histórico e arqueológico através da organização e promoção de atividades de animação cultural e recreativa;
- Fomento de sinergias inter-regionais através da definição de ações comuns, tais como infraestruturização de trilhos e percursos da natureza;

### **Qualidade Ambiental**

- Desenvolver um plano de gestão de tráfego orientado para a mobilidade sustentável do Concelho;
- Adotar medidas conducentes à resolução de problemas de salubridade e contaminação em locais de edificação dispersa;
- Assegurar um adequado planeamento, gestão e monitorização das ETAR existentes no concelho;
- Identificar e resolver as causas de ruturas no abastecimento de água;
- Dependar o licenciamento urbanístico da capacidade do sistema de drenagem e de um tratamento de efluentes autónomo e que garanta os parâmetros de qualidade de descarga definidos pela autarquia;
- Estabelecer critérios para o licenciamento de iniciativas turísticas, de modo a assegurar a integridade física e paisagística dos ecossistemas;
- Desenvolver e implementar uma estratégia municipal orientada para a melhoria da qualidade de água das linhas de água presentes no concelho, de modo a potenciar também a valorização das praias fluviais;
- Articular o Mapa de Ruído do Concelho com os Mapas de Ruído de Concelhos vizinhos, promover a elaboração de planos municipais de redução do ruído;
- Assegurar o acompanhamento e realização de estudos de impacte ambiental ou de incidência ambiental de todos os projetos enquadrados neste âmbito, como os planos de urbanização, as Zonas Industriais, e áreas em expansão a criar com uma área superior a 10 ha. Imposição da existência de Planos de Gestão de Resíduos em Obra para a execução destas obras e fiscalização apertada do seu cumprimento;
- Programar e coordenar as atividades de construção, especialmente as que originam ruído elevado, tendo sempre em atenção as funções desenvolvidas nas zonas próximo da obra (especialmente junto a áreas residenciais);
- Definir um horário de trabalho adequado, com a interdição de realização de atividades de construção que originem níveis de ruído elevado (como exemplo, a circulação de veículos

pesados e trabalhos que recorram a maquinaria ruidosa deverão ser interditos das 20h às 7h, e durante os fins-de-semana e feriados);

- Implementar um programa de monitorização que permita uma determinação periódica dos níveis de ruído nos estaleiros e nas zonas residenciais adjacentes às obras;
- Introdução de medidas de gestão de tráfego com repercussões ao nível do ambiente acústico;
- Integração paisagística nas zonas de fronteira das áreas industriais, de armazenamento e serviços, através da criação de cortinas arbóreas de proteção visual e de poluição sonora e de poluição da qualidade do ar. Estas cortinas deverão conter uma diversidade de espécies arbóreas e arbustivas e contribuem para a redução dos efeitos do ruído e do vento. Estes espaços deverão ser devidamente conservados de modo a não aumentarem os riscos de propagação de incêndios florestais;
- Medidas que visem a preservação das linhas de água e respetivas margens, mais especificamente a promoção do desenvolvimento de vegetação ripícola,
- Implementar sistemas de energias renováveis em edifícios da autarquia, assim como assegurar a eficiência energética dos mesmos, apelando a um uso racional de energia;
- Certificação energética dos edifícios da autarquia;
- No acompanhamento de eventual projeto do campo de golfe assegurar a sustentabilidade da origem da água para rega, quer em termos quantitativos quer qualitativos, garantindo:
  - a) a sua conformidade com áreas críticas (risco de sobre-exploração das águas subterrâneas);
  - b) a proteção das áreas de recarga dos aquíferos (especialmente as áreas de máxima infiltração);
  - c) a utilização regrada de fertilizantes e fitofármacos;
  - d) a monitorização da qualidade das águas;
  - e) a promoção da reutilização de águas residuais, na perspetiva da sustentabilidade das origens de água para rega.

### **Riscos Naturais e Tecnológicos**

- Atualizar o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e implementar as medidas de vigilância e de reflorestação de áreas ardidas a estabelecer pelo PMDFCI;
- Promover em terrenos privados a reflorestação com espécies autóctones;

- Desenvolver e implementar uma estratégia municipal específica orientada para a descontaminação gradual das linhas de água do Concelho, em colaboração com os restantes municípios que partilham as mesmas linhas de água;
- Exigir o cumprimento dos Planos de Recuperação Paisagística das explorações de recursos minerais e assegurar o seu controlo rigoroso;
- Promover a limpeza e desobstrução das margens e leitos de linhas de água e dos coletores pluviais, de modo a prevenir a ocorrência de inundações

### **Biodiversidade**

- Representação das espécies constantes do Anexo B-II do D.L. n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro, ocorrentes na área do município na cartografia de valores naturais, que integra a Planta de Condicionantes do PDM, nomeadamente a lontra (*Lutra lutra*), a salamandra-lusitânica (*Chioglossa lusitanica*), o lagarto-de-água (*Lacerta schreiberi*) e o cágado-mediterrânico (*Mauremys leprosa*).
- Inclusão das orientações de gestão para a espécie lontra (*Lutra lutra*) presentes no Plano Sectorial da Rede Natura 2000.
- Promover estudos de caracterização dos valores ecológicos (fauna, flora e habitats) existentes no concelho, fomentando a atualização da sua distribuição espacial e integração da cartografia no planeamento municipal;
- Reforço e continuidade da aposta do turismo ecológico/ambiental;
- Criação de novos percursos turísticos e recuperação/manutenção dos já existentes, que integrem valores culturais e atividades de contacto com a natureza, numa perspetiva de educação ambiental, em parceria com o ICNB e organismos ligados à formação agrícola e florestal;
- Valorização dos recursos naturais existentes através da qualificação/diversificação da paisagem e das espécies florestais, privilegiando as espécies autóctones;
- Definição de áreas destinadas a Espaços Florestais de Conservação nas sub-regiões homogéneas de Lousã-Açor e Beira-Serra.
- Promover de parcerias e/ou associações entre os setores público e privado, promover a criação de ZIF com vista a uma eficaz gestão do espaço florestal e incentivar a certificação como gestão florestal sustentável;
- Monitorizar a expansão de espécies exóticas invasoras (e.g. *Acacia* sp., *Hakea* sp.) no território e apoiar/promover medidas para o seu controlo/erradicação.
- Prosseguir com as políticas direcionadas para a gestão e prevenção de fogos florestais no território;

- Adequar os espaços florestais e limítrofes com o objetivo da prevenção do risco de incêndio, dando cumprimento ao n.º 11 do art. 15º do D.L. n.º 124/2006, de 28 de Junho, alterado pelo D.L. n.º 17/2009, de 14 de Janeiro, nomeadamente ao nível das faixas de gestão de combustíveis;
- Promover a conservação das manchas de sobreiros (*Quercus suber*) e de azinheira (*Quercus rotundifolia*) existentes no município fazendo cumprir o disposto na legislação em vigor (D.L. n.º 155/2004, de 30 de Junho, que altera e republica o D.L. n.º 169/2000 de 25 de Maio, que estabelece as medidas de proteção ao sobreiro e à azinheira);
- Desenvolvimento do potencial cinegético e piscícola do território;
- Dinamização e manutenção de atividade de educação ambiental, a nível do CISED, Ecomuseu da Água, projeto CIUS e outros que venham a ser desenvolvidos.
- Assegurar um adequado planeamento, gestão e monitorização da rede de saneamento existente e a construir no concelho, promovendo a melhoria da qualidade dos ecossistemas ribeirinhos e da respetiva fauna piscícola;
- Assegurar que a implementação das UOPG previstas (e outras iniciativas ou projetos a implementar no município durante a vigência do PDM) decorre de forma a minimizar as afetações dos recursos ecológicos, valores naturais e paisagísticos presentes no município fundamentalmente através do recurso aos instrumentos legais de monitorização e avaliação de impacte ambiental (AAE - D.L. n.º 232/2007, de 15 de Junho; AIA - D.L. n.º 197/2005, de 8 de Novembro; AlncA – D.L. n.º 49/2005, de 24 de Fevereiro) disponíveis;

### **Património Cultural**

- As intervenções realizadas ao nível do património inventariado deverão ser apenas ações de recuperação e valorização, não permitindo a demolição de edifícios ou elementos;
- Desenvolver e implementar um programa de promoção da qualidade do património edificado e atividades culturais que constituem uma marca do Concelho;
- Criação de mecanismos de incentivo (p. ex. redução das taxas municipais) à recuperação do património edificado existente em detrimento de novas construções;
- Estabelecer critérios para o licenciamento de iniciativas turísticas no Património edificado, de modo a assegurar a integridade dos elementos arquitetónicos dos edifícios;
- Deve ser promovida a valorização e aproveitamento do património arqueológico para a realização de atividades didáticas e científicas;

### **3.2. Observações apresentadas pelas entidade consultadas na participação pública do plano e no relatório e os resultados da respetiva ponderação, devendo ser justificado o não acolhimento dessas observações**

A Câmara municipal de Penela, a 1 de agosto de 2011, deliberou submeter a Discussão Pública a Proposta da 1.ª Revisão do PDM de Penela e o respetivo Relatório Ambiental, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 158, de 18 de agosto de 2011.

Após esta submissão, ainda que a estratégia e o modelo de ocupação territorial globalmente considerado a ele subjacente tivesse permanecido, considerou-se que as alterações efetuadas constituíam uma alteração substancial do projeto do plano colocado a discussão pública, nomeadamente pelo facto de poderem configurar a transformação de expectativas criadas com a anterior proposta.

Com isto, a Câmara Municipal entendeu submeter a proposta de revisão do PDM de Penela a novo período de discussão pública a 1 de outubro de 2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 12 de outubro de 2012.

No segundo período de discussão pública a participação foi maioritariamente da iniciativa de particulares (9) tendo sido registada uma participação por parte de uma empresa.

A maioria das participações aborda questões de interesse privado, relacionadas quer com a capacidade construtiva das parcelas, através da sua integração em espaço urbano, quer com a edificabilidade em solo rural, bem como o pedido de alteração da classificação do solo urbano.

Verifica-se que metade das participações incidiu sobre reservas, duas sobre áreas de RAN, duas sobre áreas de REN e uma sobre ambas. Relativamente às classes de Espaço sobre as quais recaíram as participações, verificou-se que oito incidiram sobre solo rural, a as duas restantes sobre solo urbano.

Do conjunto de participações recebidas e analisadas, verificou-se que todas elas são enquadráveis no processo de revisão do PDM.

Analisadas e ponderadas as sugestões que foram apresentadas, considerou-se que estas não implicam uma alteração substancial à Proposta de Plano colocado a discussão pública, uma vez que a estratégia e o modelo de ocupação territorial se mantem.

### **3.3. Razões que fundaram a aprovação do plano à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;**

O processo de revisão do PDM de Penela foi iniciado com a deliberação da Câmara Municipal de 06 de abril de 1998, com base no “Documento justificativo da necessidade de revisão do PDM de Penela”, elaborado pela equipa técnica do Gabinete de Apoio Técnico da Lousã/Associação de Municípios dos Vales do Ceira e Dueça, com a colaboração de técnicos das câmaras municipais, e aceite pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC). A entrada em vigor do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de junho, encontrou o processo da revisão próximo do seu final, apenas a aguardar a realização de pequenas alterações decorrentes de recentes alterações ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJGT), e das quais a AAE também faz parte, com a saída do diploma legal supra-referido e do Decreto-Lei nº 316/2007, de 19 de setembro.

Aquando do início da AAE (Agosto de 2008), os Objetivos estratégicos da Revisão do PDM já estavam definidos, as principais iniciativas territoriais e respetivas Unidades Operativas de Planeamento e Gestão já se encontravam delimitadas, a delimitação dos perímetros urbanos já se encontrava finalizada, bem como os processos de desafetação de solos integrados na Reserva Agrícola Nacional e na Reserva Ecológica Nacional. As diretrizes do Plano Sectorial da Rede Natural 2000 (SIC PTCON0045 – Sicó/Alvaiázere) encontravam-se a aguardar o parecer final relativo à sua integração. A fase recente de adequação à conjuntura atual e recentes exigências legais (p.e. o Decreto Regulamentar nº 11/2009, de 29 de Maio) levou a alterações em planta e no Regulamento que não implicaram também a consideração e avaliação de cenários alternativos.

No caso específico, a proposta encontrava-se praticamente concluída quando se iniciou o Relatório Ambiental, pelo que não foram consideradas alternativas, sendo no entanto considerados ajustes necessários para ultrapassar possíveis efeitos negativos sobre a sustentabilidade ambiental do plano.

### **3.4. As medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007**

O controlo da evolução dos vários fatores críticos subjacentes à Avaliação Ambiental Estratégica da Revisão do PDM de Penela será feito de acordo com o Plano de Seguimento e Controlo estabelecido (Quadro 1), que dará a perceção da aproximação ou afastamento do Plano aos efeitos esperados (oportunidades e riscos) previstos. Essa evolução será evidenciada pelo comportamento de um conjunto de indicadores específicos selecionados para cada critério de avaliação. O seguimento desses indicadores será da responsabilidade da Câmara Municipal que, anualmente (periodicidade mínima, de acordo com nº 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 232/2007), deverá reportar a sua evolução e adotar medidas adequadas



sempre que haja afastamento das metas estabelecidas. O relatório resultante desta aferição deverá ser divulgado através de meios eletrónicos e remetido à Agência Portuguesa do Ambiente nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.

No decorrer do processo de seguimento, poderá ser necessário ajustar os indicadores à realidade concreta da implementação e vigência do Plano, resultado de evoluções imprevistas e mudanças contextuais importantes.

Penela, 21 de junho de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal,



---

António José dos Santos Antunes Alves



**Quadro 1 - Quadro de Seguimento e Controlo**

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base da AAE	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte
Ordenamento do Território	<b>As Políticas económicas e as estratégias de desenvolvimento</b>				
	Evolução da ocupação de solo industrial e grau de ocupação	ha	-	133,80	2011
	Evolução das áreas disponíveis para implementação de atividades turísticas	ha	A definir aquando da DA	-	-
	Variação do número de estabelecimentos, quartos e da capacidade de alojamento no turismo em espaço rural	Nº de estabelecimentos	-	2	2010
	Taxa de ocupação das unidades de Turismo em Espaço Rural (TER)	%	A definir aquando da DA	-	-
	Evolução das áreas de exploração mineira	ha	-	37	2010
	Índice de poder de compra - IPCC	-	-	55,7	2007
	<b>Instrumentos de gestão territorial</b>				
	Evolução da ocupação e uso do solo	ha	-	-	-
	Evolução global das áreas urbanas	ha	-	1094,9	2010
	Taxa de execução do espaço programado	ha	-	-	-
	<b>Condicionantes, áreas naturais</b>				
	Evolução das áreas de Reserva Agrícola Nacional	ha	-	1979,18	2010 / Câmara Municipal de Penela
	Percentagem de RAN utilizada para fins não agrícolas	ha	-	-	-
	Evolução das áreas de Reserva Ecológica Nacional	ha	-	5387,56	2012
	Percentagem de REN com ocupação compatível	ha	-	-	-
	Áreas afetas ao Regime Florestal	ha	-	375,5	2010
	Áreas em Rede Natura 2000	ha	-	578,22	2010
	Estrutura Ecológica Municipal	ha	-	7388,49	2012
	Percentagem de coberto vegetal nas ZI	%	-	-	-
	<b>Acessibilidades e Mobilidades</b>				
	Nº de edifícios públicos com condições de acesso a pessoas com mobilidade condicionada	Nº	-	15	2009/Câmara Municipal de Penela
	Evolução do estado de conservação da rede viária	km	-	-	-
Qualidade Ambiental	<b>Abastecimento de Água</b>				
	Cobertura da rede de abastecimento de água	%	PEAASAR: ≥ 99%	99,64%	2010/CM de Penela
	Cobertura da rede de abastecimento de água das Zonas Industriais	%	PEAASAR: ≥ 99%	--	--
	Percentagem do número total de análises realizadas à água tratada cujos resultados ultrapassam o limite permitido	%	PEAASAR: < 1%	Cerca de 2%	Média dos anos de 2007 a 2009/ CM de Penela
	Número de falhas/perdas na rede de abastecimento de água	Nº	--	70 Roturas	2009/CM de Penela
	<b>Drenagem e tratamento de águas residuais</b>				
	Cobertura da rede de drenagem de águas residuais	%	PEAASAR: 85% (2013)	29,4%	2006/ CM de Penela
	Cobertura da rede de drenagem de águas residuais das Zonas Industriais	%	PEAASAR: 85% (2013)	--	--
Eficiência do tratamento realizado	%	--	ETAR Quinta de Cima: CBO <sub>5</sub> : 78,6%; CQO: 69,4%; SST: 85,3%. ETAR Rabaçal: CBO <sub>5</sub> : 85%; CQO: 93,6%; SST: 97,6%. ETAR Cumieira: CBO <sub>5</sub> : 63,7%; CQO: 77,5%; SST: 76,5%	2010/CM de Penela	

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base da AAE	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte	
Qualidade Ambiental	Percentagem da população equivalente servida por sistema público de saneamento de águas residuais que asseguram o cumprimento da legislação em termos de descargas de acordo com a respetiva licença	%	--	--	--	
	Número de ETAR's em que se realiza uma reutilização de águas residuais tratadas	N.º	--	0	2010/CM de Penela	
	Número de empresas situadas nas ZI com reutilização de água	N.º	--	--	--	
	Número de fossas sépticas existentes substituídas por ETAR's	N.º	--	0	2010/CM de Penela	
	Número de edifícios públicos com aproveitamento de águas pluviais	Nº	--	1	2010/CM de Penela	
	<b>Recursos hídricos</b>					
	Investimentos realizados na proteção dos leitos das linhas de água e respetivas margens	€	--	--	--	--
	Variação na Qualidade da água subterrânea	A1, A2, A3	--	--	Rabaçal: A1-manteve Fonte Redoita: A1- Aumento Caravanhais: A1- Aumento Dueça: A2-Manteve	2009/ SNIRH
	Variação da Qualidade da água nas praias fluviais	Boa, Aceitável, Má, Interdita Temporariamente, Retirada	--	--	2009-2010 Aumento Bom-Excelente	2010/ CM de Penela
	<b>Recolha e tratamento de RSU</b>					
	Cobertura da rede de recolha de RSU	%	--	--	100%	2009/CM de Penela
	Cobertura da recolha seletiva e reciclagem de resíduos	Hab/ecoponto	Aumento de 25% até 2016 PERSU II	--	238	2010/CM de Penela
	Incremento do nº de equipamentos de recolha colocados à disposição da população	N.º	Aumento de 25% até 2016 PERSU II	--	26 Ecopontos completos	2010/CM de Penela
	Quantificação de recicláveis:					
	Vidro	ton	--	--	90,30	2009/CM de Penela
	Papel	ton	--	--	30,55	2009/CM de Penela
	Embalagens	ton	--	--	13,55	2009/CM de Penela
	Quantificação de recicláveis produzidos nas Zonas Industriais	ton	--	--	--	--
	<b>Poluição sonora</b>					
	Recetores sensíveis expostos a focos de poluição sonora	ha	--	--	--	--
	Nº de queixas apresentadas pelos munícipes relativas ao ruído	N.º	--	--	0	2007 a 2010/CM de Penela
	Evolução das zonas sensíveis e zonas mistas ao longo da aplicação do plano	ha	--	--	Sensíveis: 566,48 Mistas: 525,10	--
	Atividades ou instalações com impacte em termos de poluição sonora	N.º	--	--	EN11, IC3, Pedreira freguesia da Cumieira,	2010/Mapa de Ruído de Penela
	<b>Qualidade do ar</b>					
Evolução das emissões de poluentes no concelho	t/ano	--	--	Partículas: 2 CO: 1 NOx: 2; SO2: 6; H2S: 0,00	2005/ CCDRC	
<b>Eficiência Energética</b>						
Número de edifícios da autarquia alvo de RCESE/RCCTE com classe igual ou superior a B-	N.º	PNAEE (20%)	--	0	2010/CM Penela	
Número de Edifícios autárquicos alvo de Microgeração	N.º	PNAEE (50%)	--	0	2010/CM Penela	

FCD	Indicador	Unidade	Meta em documento estratégico	Valor Base da AAE	Ano a que se refere o Valor Base/Fonte
Riscos Naturais e tecnológicos	<b>Incêndios</b>				
	Evolução anual do número de ignições e área ardida	Nº/ha	--	8 Ocorrência /1,16ha ardidos	2009/AFN
	Percentagem de áreas urbanizáveis inseridas em locais com risco de incêndios	%	--	0	Dados base 2009/PMDFCI
	<b>Erosão dos solos</b>				
	Evolução da área com risco de erosão	ha	--	3711,89	2012
	Percentagem de áreas urbanizáveis inseridas em locais com risco de erosão	%	--	0	Dados Base REN Bruta
	<b>Riscos de incêndio industrial, explosão e contaminação</b>				
	Percentagem de áreas urbanizáveis inseridas em locais com risco de explosão	%	--	0	Dados Base REN Bruta
Número de acidentes industriais	Nº	--	4	2006 a 2010 ANPC	
Biodiversidade	<b>Rede Fundamental de Conservação da Natureza (RFCN)</b>				
	Proposta de planos de Gestão e/ou Ação visando a conservação da biodiversidade	N.º	-	0	2011/ Câmara Municipal de Penela
	<b>Diversidade de espécies e habitats</b>				
	Diversidade de espécies de fauna ameaçadas e protegidas (dos quais prioritárias)	N.º	-	7 (2)	2008/ PSRN2000 e CMP
	Diversidade de espécies de flora ameaçadas e protegidas (dos quais prioritárias)	N.º	-	0	2008/ PSRN2000 e CMP
	Habitats protegidos (dos quais prioritários)	N.º	-	8 (4)	2008/ PSRN2000 e CMP
	<b>Estrutura Ecológica Municipal</b>				
	Situações potenciais de conflito decorrentes da revisão do PDM	N.º/ha	-	4/305,1 ha*	2011/ Câmara Municipal de Penela
	Inclusão e expressividade dos corredores ecológicos do PROFPIN na EEM	ha/%	-	1312 ha/ 18%	2011/ Câmara Municipal de Penela
	Representatividade da área ardida sobre a EEM	ha	-	566,87 ha	2011/ Câmara Municipal de Penela
	<b>Gestão e conservação da floresta</b>				
	Evolução e expressividade de Zonas de Intervenção Florestal	Nº/%	-	0/0	2011/ Câmara Municipal de Penela
	<b>Áreas Florestais:</b>				
	Pinheiro-bravo ( <i>Pinus pinaster</i> )	ha/ %	-	2126 ha (25,9%)	2007/ Câmara Municipal de Penela
	Eucalipto ( <i>Eucalyptus sp.</i> )	ha/ %	-	5091 ha (61,9%)	2007/ Câmara Municipal de Penela
	Carvalhos ( <i>Quercus sp.</i> )	ha/ %	-	962 ha/ 11,7%	2007/ Câmara Municipal de Penela
	Castanheiro ( <i>Castanea sativa</i> )	ha/ %	-	34 ha/ 0,4%	2007/ Câmara Municipal de Penela
	Azinheira ( <i>Quercus rotundifolia</i> )	ha/ %	-	1,9 ha/ >0,1%	2007/ Câmara Municipal de Penela
	Sobreiro ( <i>Quercus suber</i> )	ha/ %	-	3.1 ha/ >0,1%	2011/ Câmara Municipal de Penela
	Área de Espaço Florestal de Conservação convertida em áreas urbanas/urbanizáveis, industriais, equipamentos e infra-estruturas	ha/%	-	128,85 ha/0.9%	2011/ Câmara Municipal de Penela
<b>Paisagem</b>					
Expressividade do solo rural transformado em solo urbano/ urbanizável e industrial	ha	-	241,86 ha	2011/ Câmara Municipal de Penela	
<b>Intrusões na paisagem em áreas sensíveis</b>					
Explorações de inertes (Pedreiras)	Nº	-	24	2011/ Câmara Municipal de Penela	
Parques eólicos	Nº (aerogeradores)	-	2 (19)	2011/ Câmara Municipal de Penela	
Património cultural	<b>Valores arqueológicos e arquitetónicos</b>				
	Património arquitetónico classificado ou em vias de classificação	Nº	-	7	2010
	Património arqueológico	Nº	-	84	2010/ Câmara Municipal de Penela

